INDICAÇÃO Nº CM 295/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, ao lado do nº 580, Bairro Cidade Jardim, aplicando-se o disposto na Lei Municipal 7.704 de 2013, Lei Municipal 8.384 de 2017 (posturas – capina e limpeza), aplicando-se também o disposto na Lei Municipal 7309/2011, Decreto Municipal 11.549/2014, Lei Federal nº 6437 de 1977 (foco de mosquito aedes aegypti).

JUSTIFICATIVA

No local há um imóvel sem muro e sem passeio, o qual não recebe manutenção adequada, com muita sujeira (entulho), sucata de veículos e vegetação alta, sendo potencial criadouro de **mosquitos (aedes aegypti),** responsáveis pela proliferação de dengue, chikungunya e zika; causando enorme insegurança e indignação aos moradores, sendo necessárias providências para maior segurança e proteção à saúde dos munícipes, devendo-se notificar o proprietário aplicando-se o disposto na legislação pertinente. A vegetação alta e objetos estranhos no interior do imóvel, também facilita a proliferação de outros animais nocivos a saúde, além de **mosquitos (aedes aegypti)**, tornou-se um ambiente propício para baratas, **ratos, cobras, escorpiões, aranhas,** carrapatos, **lesmas, caracóis** e etc, causando iminentes e graves problemas aos moradores, principalmente crianças e idosos, com atenção especial aos recém-nascidos e portadores de comorbidades.

Respeitosamente,

Divinópolis, 02 de Abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
CPF 01556027648
DATA 02/04/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador